



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Segunda-feira • 18 de Julho de 2022 • Ano XIII • Nº 8251

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTM0MTE3NK10NKNEJGJGNZ

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 37, DE 04 DE JULHO DE 2022.

*Concede Licença Remunerada para Desempenho de Atividade Política ao Servidor Público **MARCOS REZENDE DA SILVA**, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os Requerimentos de Direitos e Vantagens do Servidor abaixo relacionado, solicitando Licença para Atividade Política, onde se requer o afastamento para concorrer ao cargo de Deputado Estadual nas eleições 2022;

CONSIDERANDO a comprovação de que a servidor apresentou o requerimento de licença na Secretaria Municipal de Gestão, no dia 30.06.2022;

CONSIDERANDO que a legislação federal exige afastamento para concorrer às eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença remunerada ao Servidor Público Municipal, **abaixo indicado**, com vínculo efetivo, na forma da Lei Complementar 64/90 e da Lei Municipal nº. 341/1999:

Nome	Matrícula	Cargo
MARCOS REZENDE DA SILVA	12424	Guarda Civil Municipal

Parágrafo Único. Para fins desta Portaria, fica reconhecida o início da licença em 02/07/2022, e, encerrando em 02/10/2022.

Art. 2º. Fica o Servidor na obrigatoriedade de apresentar o Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, dentro do prazo previsto em Lei, sob pena de Revogação da licença ora concedida, bem como as demais implicações de Lei, inclusive ressarcimento de eventual prejuízo ao erário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 04 de julho de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal